

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°.071/2021

DESIGNA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Pública efetiva, para responder pelo cargo constante do Anexo III-A, da Lei Municipal nº. 1.192/2012, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações.

DIRETOR DE CRECHE CEIM II - "CRIANÇA FELIZ"

Tatiana Moura Lima-Mat. 066970-05

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Frefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro(02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

refeito Municipal